



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 – 2024

PORTARIA Nº 592/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO requerimento efetuado pelo servidor Geraldo Magela Barbosa, protocolado sob o nº 3716, em 09.09.2024, em que requer seu afastamento para tratamento de saúde;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Geraldo Magela Barbosa, ocupante do cargo de Conservador de Estradas e Logradouros, por 14 (quatorze) dias, do período de 05.09.2024 a 18.09.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.09.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 10 de setembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de setembro de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.